



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI N° 435 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023

Revogada pela Portaria CNMP-PRESI n° 100 de 13 de março de 2024.

Vide Portaria CNMP PRESI n° 390 de 12 de dezembro de 2022

~~O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 12, XX e §§ 1º e 2º, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, e considerando o que consta do Processo Administrativo n° 19.00.2018.0007709/2021-30, RESOLVE:~~

~~-~~

~~Art. 1º Prorrogar, a contar de 20 de dezembro de 2023, a requisição do Procurador Regional do Trabalho CARLOS EDUARDO DE AZEVEDO LIMA para atuar como membro auxiliar no gabinete do Conselheiro Nacional do Ministério Público Ângelo Fabiano Farias da Costa, pelo período de 1 (um) ano, com prejuízo parcial de suas atribuições no órgão de origem.~~

~~Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.~~

~~Brasília, 18 de dezembro de 2023.~~

~~-~~

~~-~~

PAULO GONET BRANCO